



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 22 de Setembro de 2014

Nº 2104 E

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/09/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE do exercício de 2014, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013, art. 9º, I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 300.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	UdFunção	Subfunção	Prog	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
195 6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.39	1000	100.000,00
583 10	1	4	122	2	1.004	3.3.90.39	1000	200.000,00
Total								300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos excesso de arrecadação na fonte 1000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 364/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de setembro de 2014, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Thalles Sarmento Barroso de Azevedo

Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 365/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2014, THALLES SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade RG nº 22.923.272-2 SSP-SP e CPF/MF sob o nº 587.929.029-87, do Secretário Municipal de Saúde - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo De Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 366/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de setembro de 2014, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo De Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 367/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de setembro de 2014, CARLOS CÉSAR CUSTÓDIO, portador da cédula de identidade RG- 6.054.783-1 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 016.651.279-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 210/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 27 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 86 (oitenta e seis) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA GRIGORINE, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal "Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 211/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora ELAINE APARECIDA LUCIANETTE CUNHA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 212/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora ILIETE CASSIANO, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 007, lotada na Escola Municipal "Gino Azzolini".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 213/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora JOANA D'ARC PORTELA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal "Padre Antônio Lock".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora

LAURA LUCHINI CARDOSO, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 007, lotada na Escola Municipal "Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 216/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 08 (oito) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 007, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora SIMONE LANZONI COSTA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 004, lotada na Escola Municipal "Acir Ivo Carazzai".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 217/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 07 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora RUBIA ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218/14

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 70 (setenta) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora SANDRA RODRIGUES LEITE, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal "Damasco Adão Sotille".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220/14

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ANA CLAUDIA CAMARGO RAMOS, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação – CMEI – Djalma P. Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 221/14

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando

das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ARIADNE BARBIERI, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal “Deputado Nilson Ribas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 222/14

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LEILA RITA DE SOUZA MENDONÇA, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal “Alice Correa Diniz”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 223/14

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa)

dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora NORMA CONCEIÇÃO GUILHEN AGUIAR, detentora do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal “Professora Yolanda G. Correa”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 224/14

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSELI SOCORRO LEITE, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal “Professor Anibal Dias”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

CANCELAMENTO

Fica Cancelado o processo de Inexigibilidade nº 80/2014 – em favor da Empresa – VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CNPJ – 78.593.118/0001-68, para Aquisição de passagens retorno de Curitiba/Pr. para C. Procópio/Pr., para o usuário ISMAEL PEREIRA FURTADO que terá uma consulta com otorrinolaringologista dia 18 de agosto, no valor total de R\$ R\$ 215,62 (duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Motivo: devido haver um saldo de passagens no processo ANTERIOR.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CANCELAMENTO

Fica Cancelado o processo de Inexigibilidade nº 93/2014 – em favor da Empresa – VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CNPJ – 78.593.118/0001-68, para aquisição de uma passagem ida/

volta para Curitiba/PR, para a enfermeira da Vigilância Sanitária, que irá participar do curso "Capacitação em Inspeção em Serviços de Diálise", no valor total de R\$ R\$ 214,12 (duzentos e quatorze reais e doze centavos). Motivo: devido haver um saldo de passagens no processo ANTERIOR.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CANCELAMENTO

Fica Cancelado o processo de Inexigibilidade nº 68/2014 – em favor da Empresa – VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CNPJ – 78.593.118/0001-68, para aquisição de passagens ida/volta para São Paulo, para o munícipe Sr. Fernando Silva Sousa e sua mãe de acompanhante para retorno de consulta com Oftalmologista e Ortopedista na Santa Casa de São Paulo, que será no dia 13 de agosto do corrente ano, no valor total de R\$ R\$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Motivo devido haver um saldo de passagens no processo ANTERIOR.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (KM) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2634 SEQUENCIAL Nº 3180

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o aditivo da linha Roteiro nº 22 do serviço de transporte escolar em percurso rural e urbano período de setembro a dezembro do ano corrente perfazendo 77 dias letivos totalizando 1.155 km a pedido da Secretaria Municipal de Educação ofício nº 543/2014.

Roteiro nº 22 Bairro Com-Cristo Corte de Pedra Matutino/ Rural P/C. Procópio.

DO PREÇO: O preço a ser pago pelo referido termo aditivo de acréscimo acima referido, será de R\$ 3.280,20 (tres mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo este seu valor global perfazendo 77 (setenta e sete) dias letivos a contar de 01/09/2014 a 31/12/2014.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/12/2014 a contar de 01/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.36.00.00.00.00. (0088)

fonte de recurso 1000.

DATA: 01/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
MARIA JOSÉ GUILHEN PANIZIO – Sócia/Administradora
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2014 ID. CONTRATO Nº 121/2014 ID: 3183

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DÉBORA CASSÍA LEITE PIRES DE ARAÚJO-MEI

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto contratação de 04 (quatro) Instrutores para atuar como facilitadores de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com carga horária de 20 horas mensais. (CREAS) do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos:

Oficina de Convivência por meio de atividades esportivas de cultura e Lazer. Executar grupos socioeducativos com adolescentes e seus familiares para o desenvolvimento da cidadania envolvendo atividades Esportivas e de lazer estimulando a criatividade e a percepção para fortalecer o convívio social, os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de reincidências de atos infracionais e situações de exclusão e risco social.

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

- Ensino médio completo.
- Qualificação e/ou experiência na área para desenvolvimento das oficinas em questão.
- Perfil compatível para trabalho com grupos etários diversos. CREAS/ Medida Socioeducativa/ Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor da hora/aula é de R\$ 17,00 (dezessete reais) horas/aula, limitada há 20 horas mês, conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.36.08.244.0008.0.736.3.3.90.39.00.00.00.00. (377), fonte de recurso 0729.

DATA: 18/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
 MARIA JOSÉ GUILHEN PANIZIO – Sócia/
 Administradora
 TIAGO TONDINELLI
 Departamento Jurídico

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
 Prefeito
 DÉBORA CASSÍIA LEITE PIRES DE ARAÚJO –
 Prestador de Serviço

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2014 ID.
 CONTRATO Nº 121/2014 ID: 3183**

CANCELAMENTO

Fica Cancelado o processo de Inexigibilidade nº 80/2014 – em favor da Empresa – VIAÇÃO OURO BRANCO S/A – CNPJ – 78.593.118/0001-68, para Aquisição de passagens retorno de Curitiba/Pr. para C. Procópio/Pr., para o usuário ISMAEL PEREIRA FURTADO que terá uma consulta com otorrinolaringologista dia 18 de agosto, no valor total de R\$ R\$ 215,62 (duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Motivo: devido haver um saldo de passagens no processo ANTERIOR.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2014.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DÉBORA CASSÍIA LEITE PIRES DE ARAÚJO-MEI
 OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto contratação de 04 (quatro) Instrutores para atuar como facilitadores de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com carga horária de 20 horas mensais. (CREAS) do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos:

Oficina de Convivência por meio de atividades esportivas de cultura e Lazer. Executar grupos socioeducativos com adolescentes e seus familiares para o desenvolvimento da cidadania envolvendo atividades Esportivas e de lazer estimulando a criatividade e a percepção para fortalecer o convívio social, os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de reincidências de atos infracionais e situações de exclusão e risco social.

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

- Ensino médio completo.

- Qualificação e/ou experiência na área para desenvolvimento das oficinas em questão.

- Perfil compatível para trabalho com grupos etários diversos. CREAS/ Medida Socioeducativa/ Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE
 ACRÉSCIMO (KM) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/
 2013- ID DO CONTRATO – Nº 2634 SEQUENCIAL
 Nº 3180**

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o aditivo da linha Roteiro nº 22 do serviço de transporte escolar em percurso rural e urbano período de setembro a dezembro do ano corrente perfazendo 77 dias letivos totalizando 1.155 km a pedido da Secretaria Municipal de Educação ofício nº 543/2014.

Roteiro nº 22 Bairro Com-Cristo Corte de Pedra Matutino/Rural P/C. Procópio.

DO PREÇO: O preço a ser pago pelo referido termo aditivo de acréscimo acima referido, será de R\$ 3.280,20 (tres mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo este seu valor global perfazendo 77 (setenta e sete) dias letivos a contar de 01/09/2014 a 31/12/2014.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/12/2014 a contar de 01/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.36.00.00.00.00. (0088) fonte de recurso 1000.

DATA: 01/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor da hora/aula é de R\$ 17,00 (dezessete reais) horas/aula, limitada há 20 horas mês, conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.36.08.244.0008.0.736.3.3.90.39.00.00.00.00. (377), fonte de recurso 0729.

DATA: 18/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
DÉBORA CASSÍA LEITE PIRES DE ARAÚJO – Prestador
de Serviço

TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2014 ID.
CONTRATO Nº 122/2014 ID: 3184**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDUARDO BENEZ-MEI

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto contratação de 04 (quatro) Instrutores para atuar como facilitadores de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com carga horária de 20 horas mensais. (CREAS) do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos:

Oficina de Convivência por meio de atividades de Cultura e de Lazer.

Executar grupos socioeducativos com adolescentes e seus familiares para o desenvolvimento da cidadania envolvendo atividades de Musicalização e Canto estimulando a criatividade e a percepção para fortalecer o convívio social, os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de reincidências de atos infracionais e situações de exclusão e risco social.

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

- Ensino médio completo.
- Qualificação e/ou experiência na área para desenvolvimento das oficinas em questão.
- Perfil compatível para trabalho com grupos etários diversos.

CREAS/ Medida Socioeducativa/ Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

Oficina de Convivência por meio de atividades de Cultura e de Lazer. Executar grupos socioeducativos com adolescentes e seus familiares para o desenvolvimento da cidadania envolvendo atividades de Musicalização e iniciação ao Violão estimulando a criatividade e a percepção para fortalecer o convívio social, os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de reincidências de atos infracionais e situações de exclusão e risco social.

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

- Ensino médio completo.
- Qualificação e/ou experiência na área para desenvolvimento das oficinas em questão.
- Perfil compatível para trabalho com grupos etários diversos.

CREAS/ Medida Socioeducativa/ Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

Oficina de Convivência por meio de atividades de cultura,

meio ambiente e lazer . Executar grupos socioeducativos com adolescentes e seus familiares para o desenvolvimento da cidadania envolvendo atividades jardinagem e horta estimulando a criatividade e a percepção para fortalecer o convívio social, os vínculos familiares, prevenir a ocorrência de reincidências de atos infracionais e situações de exclusão e risco social.

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

- Ensino médio completo.
- Qualificação e/ou experiência na área para desenvolvimento das oficinas em questão.
- Perfil compatível para trabalho com grupos etários diversos.

CREAS/ Medida Socioeducativa/ Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor da hora/aula é de R\$ 17,00 (dezessete reais) horas/aula, para cada curso contratado limitado há 20 horas mês, conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.36.08.244.0008.0.736.3.3.90.39.00.00.00.00. (377), fonte de recurso 0729.

DATA: 18/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
EDUARDO BENEZ – Prestador de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/09/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE do exercício de 2014, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 CONTRATO
Nº 036/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 ID.
CONTRATO Nº 2649- SEQUENCIAL Nº 3185**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 36/2013 datado em 23.05.2013, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Cornélio Procópio, conforme lei nº 11.788/2008, conforme especificação constante do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I. Os serviços contratados, objeto desta licitação, compreendem os seguintes itens na elaboração do projeto: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, técnico e de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

DO PREÇO: O valor global do termo aditivo é de R\$ 729.830,40 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quarenta centavos).

DO PRAZO: O referido termo aditivo de prorrogação de prazo esta vinculado ao prazo final de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 23/05/2013, tendo sua vigência 22/09/2014 a 21/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.36.08.244.0008.0.736.3.3.90.39.00.00.00.00. (377), fonte de recurso 0729.

DATA: 22/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
ARWED BALDUR KIRCHGASSNER – Diretor Presidente
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1329/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação
Secretaria: Municipal de Educação
Departamento: Educação
Dias: 28,29,30 de Setembro e 01 de Outubro de 2014.
Horário de Saída: 13h00min
Horário de Chegada: 13h00min
Número de Diárias: 03 (três)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Capacitação para Atendentes 2014.
Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1359/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 18 de Setembro de 2014.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina –PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.
Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1360/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1361/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1362/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Renata Alfredo

Cargo: Diretor de Departamento do Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 23 e 24 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 22h45min

Horário de Chegada: 22h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação do município nas reuniões do R20 referente ao tema Logística Reversa.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1363/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Henrique de Almeida Ferreira Neto

Cargo: Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

na

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 29 e 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Treinamento para operar Sistema do DETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1364/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1365/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1366/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de servidor para seminário

no centro de vida independente da região metropolitana, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1367/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1368/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Micro-ônibus placa AOO 4522.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1369/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1370/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Alberto da Silva

Cargo: Chefe de Div. Contr. e Análise de Estat. Transito

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 29,30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Treinamento para operar Sistema do DETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1371/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1372/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1373/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23 e 24 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta

reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Andará- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1374/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1375/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1376/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1377/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23,24,25 e 26 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1378/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23,24,25 e 26 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AYG 2605.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1379/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DA AMUSEP

DECRETO Nº 342/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

13 - AMUSEP

13.01 – Ações Administrativas da Amusep

13.01.04.122.0004.1.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

13.01.04.122.0004.1.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13 - AMUSEP

13.01 - Ações Administrativas da Amusep

13.01.04.122.0004.1.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LOURENÇO PREREIRA BORGES
Diretor Geral

ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 003/2013 ID. 127
PREGÃO Nº 006/13

CONTRATANTE: AMUSEP – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO

CONTRATADO: CÍCERO ALVES CARDOSO

VALOR: 24.000,00.

VIGÊNCIA: 19/02/15.

DATA: 19/08/14.

